

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32, § 3º da lei de nº 1085 de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 28 de 16 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 0 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.096 - Gestão e Proteção do Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	0,00	26.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00	0,00
Total por Ação:	29.000,00	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00	29.000,00

020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura e Lazer		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	0,00	21.000,00
3.3.90.32.00 / 0 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 / 0 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 / 0 - Serviços de Consultoria	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00
Total Geral:	84.000,00	84.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR
Sec. Plan. Gestão e Finanças
CPF : 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal
CPF : 002.034.895-94